

# AS PRÁTICAS EDUCATIVAS NO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ADOLESCENTES E OS DESAFIOS ENFRENTADOS EM SEUS PROCESSOS DE (RE)INSERÇÃO SOCIAL

*EDUCATIONAL PRACTICES IN SOCIO-EDUCATIONAL SERVICES FOR ADOLESCENTS AND THE CHALLENGES FOR THEIR SOCIAL (RE)INTEGRATION PROCESS*

*LAS PRÁCTICAS EDUCATIVAS EN LA ATENCIÓN SOCIOEDUCATIVA A ADOLESCENTES Y LOS DESAFÍOS QUE ENFRENTAN EN SUS PROCESOS DE (RE)INSERCIÓN SOCIAL*

Gabriela Gomes Makewitz<sup>1</sup>  
Dinora Tereza Zucchetti<sup>2</sup>

## Resumo

Esta pesquisa buscou compreender as práticas educativas realizadas em um centro de atendimento socioeducativo e os desafios enfrentados pelos adolescentes em suas (re)inserções sociais. De natureza qualitativa, a pesquisa se deu através da revisão de legislação e literatura, em conjunto com a realização de entrevistas e observações na unidade. A análise de dados deu-se através da metodologia de Análise de Conteúdo, de Bardin. Os resultados da pesquisa apresentaram os principais desafios dos adolescentes em seus processos de reinserção social e a importância das práticas educativas realizadas. Concluiu-se que as ações educativas não podem dissociar-se de uma educação integral, baseada nas garantias de direitos e no olhar sensível para as particularidades dos adolescentes.

**Palavras-chave:** socioeducação; prática educativa; reinserção social.

## Abstract

This study intends to comprehend the educational practices implemented in a socio-educational care center and the obstacles faced by adolescents during their social reintegration. The research was qualitative in nature and involved a review of legislation and literature, as well as interviews and observations conducted in the unit. The data was analyzed using Bardin's Content Analysis methodology. The research results indicate the primary challenges adolescents face during their social reintegration processes and the significance of the educational practices implemented. The study concludes that educational actions must be integrated into a comprehensive education framework that guarantees rights and considers the unique needs of adolescents.

**Keywords:** socio-education; educational practice; social reintegration.

## Resumen

Esta investigación buscó comprender las prácticas educativas realizadas en un centro de atención socioeducativa y los desafíos que enfrentan los jóvenes en sus (re)inserciones sociales. De carácter cualitativo, la investigación se desarrolló a través de la revisión de legislación y literatura, junto con entrevistas y observaciones en la unidad. El análisis de los datos se realizó por medio de la metodología de Análisis de Contenido, de Bardin. Los resultados de la investigación mostraron los principales desafíos de los adolescentes en sus procesos de reinserción social y la importancia de las prácticas educativas realizadas. Se concluyó que las acciones educativas no pueden desvincularse de una educación integral, basada en las garantías de derechos y en la mirada sensible a las particularidades de los adolescentes.

**Palabras clave:** socioeducação; prática educativa; reinserción social.

---

<sup>1</sup> Mestranda no Programa de Pós-graduação em Diversidade Cultural e Inclusão Social - Universidade Feevale. ORCID: 0000-0001-9557-3837. Email: gabrielagomesdias99@gmail.com

<sup>2</sup> Doutora em Educação pela UFRGS. Professora titular da Universidade Feevale no Programa de Pós-Graduação em Diversidade Cultural e Inclusão Social. ORCID: 0000-0002-7122-1025. Email: dinora@feevale.br

## **1 Introdução**

A socioeducação e os contextos socioeducativos são temas pouco debatidos em uma sociedade que naturaliza a exclusão do adolescente em situação de vulnerabilidade. O entendimento sobre a educação que enxerga o indivíduo de forma integral e busca conhecer sua realidade, seus desejos, desafios e dificuldades torna-se imprescindível em um contexto que naturaliza a evasão escolar, o difícil acesso ao mercado de trabalho formal e os altos índices de criminalidade.

Esta pesquisa tornou-se relevante devido ao campo de disputas que ainda se estabelecem nas discussões sobre a temática, levando esses ambientes de privação de liberdade, os indivíduos que o compõem e as práticas educativas realizadas nesses espaços a estarem presos em um paradigma ultrapassado, no qual se entendia o adolescente em conflito com a lei como indivíduo em “situação irregular” ou “inadaptado”, conforme descrito no Código de Menores (CM), em 1979. Para tanto, o presente estudo busca romper o senso comum sobre os adolescentes em conflito com a lei, bem como das práticas educativas realizadas durante o cumprimento das medidas socioeducativas nas modalidades de semiliberdade e internação.

Dessa forma, o objetivo da pesquisa em questão foi compreender as práticas educativas realizadas em um Centro de Atendimento Socioeducativo de Privação de Liberdade e os desafios enfrentados pelos sujeitos durante seu período de reinserção social. O presente estudo foi realizado no ano de 2022 e constituiu-se como requisito para aprovação no curso de Pedagogia, em uma cidade da região metropolitana de Porto Alegre.

## **2 Percurso metodológico**

O presente estudo trata-se de uma pesquisa exploratória de abordagem qualitativa. Dado o exposto, o estudo baseou-se em diferentes procedimentos, sendo eles: a pesquisa bibliográfica inicial, visando conhecer e apropriar-se das teorias e/ou autores referências para o tema; a pesquisa documental (pedagógica) da instituição investigada; uma visita de campo na unidade participante no mês de setembro do ano de 2022, que visou a observação do espaço e da rotina cotidiana; e a pesquisa através de entrevista, a fim de conhecer os objetivos pedagógicos quanto às práticas educativas por intermédio dos socioeducadores participantes da investigação.

Caracteriza-se como campo da pesquisa o Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Novo Hamburgo. Participaram da investigação três agentes socioeducadores que atuam em contato direto com os internos. Foram definidos como critérios de inclusão para a participação das entrevistas: a) ser maior de 18 anos; b) estar atuando na instituição, de forma

que conheça as práticas educativas realizadas e a organização do projeto investigado; e 3) consentir em participar da pesquisa. Diante disso, os participantes tinham idade entre 34 e 38 anos. Quanto à formação, a entrevistada A estava cursando ensino superior em Direito, a entrevistada B é graduada em Contabilidade, e o entrevistado C é graduado em Direito. Ressalta-se que a perspectiva da pesquisa se deu por meio de falas e concepções dos agentes socioeducadores e não dos próprios adolescentes por questões éticas, de segurança e de organização e gestão de tempo da Instituição.

As entrevistas tiveram a finalidade de conhecer as percepções dos participantes acerca das práticas educativas realizadas no contexto investigado. O instrumento contou com questões orientadoras que abordam situações sobre o cotidiano e a realidade da instituição quanto às práticas educativas. Por conseguinte, realizou-se um estudo documental sobre a parte conceitual descrita nos documentos norteadores, dos projetos realizados e das legislações, buscando conhecer os conceitos empregados pela instituição quanto à educação, às práticas educativas e à relação destas com os direitos humanos. A visita de campo foi realizada com o objetivo de observar a dinâmica da realização do projeto investigado, quanto ao espaço, os materiais e os procedimentos. Foi possível, ainda, visualizar a estrutura física da instituição como um todo, aspecto importante para a pesquisa.

A análise dos dados se deu através da Análise de Conteúdo baseada em Bardin (2006), que consiste na realização de três etapas: 1) pré-análise; 2) exploração do material; e 3) tratamento dos resultados, inferência e interpretação. Assim, a análise do material empírico foi realizada a partir de uma reflexão acerca das entrevistas efetuadas e dos documentos disponibilizados, bem como da comparação com a literatura similar e conflitante, buscando relacionar as informações colhidas com os objetivos de estudo que foram formulados previamente.

A execução da investigação teve início após análise e aprovação do projeto de pesquisa realizado pelo setor de Assessoria de Informação e Gestão (AIG) da Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE) do Rio Grande do Sul. No que se refere aos procedimentos éticos, destaca-se que os participantes foram informados sobre todo o processo de coleta de dados, incluindo o sigilo, a possibilidade de desistência a qualquer momento sem causar quaisquer danos ou prejuízos e a possibilidade de contatar a pesquisadora para qualquer esclarecimento de dúvidas. Os participantes consentiram em participar da pesquisa através da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Convém esclarecer que o projeto não foi encaminhado ao Comitê de Ética (CEP), pois entende-se que os socioeducadores

entrevistados não se constituem sujeitos vulneráveis e as questões a serem feitas não dizem sobre eles, mas sobre os projetos nos quais atuam.

### 3 A socioeducação e o contexto socioeducativo

O termo *socioeducação* vem sendo estudado há alguns anos, após o seu surgimento no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que se tornou um grande marco legal para a garantia de direitos de crianças e adolescentes. O termo, que foi utilizado especialmente na sessão destinada às leis do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), vem rompendo com o caráter punitivo que era associado às medidas destinadas aos adolescentes em conflito com a lei, agora chamadas de medidas socioeducativas, que fortalecem a ideia de sua natureza educativa (Bisinoto *et al.*, 2015; Brasil, 1990; Maraschin; Rejane, 2011; Raniere, 2014).

De acordo com Bisinoto *et al.* (2015), a socioeducação defende a prática da garantia dos direitos humanos e a reafirmação do poder político que o sujeito ocupa na sociedade. Tem como maiores objetivos desenvolver a autonomia dos indivíduos, a potencialização de suas competências, bem como ampliar seu pensamento crítico quanto à ruptura de paradigmas e condições de extrema pobreza, violência e exclusão social. Para Pinto e Silva (2014), a socioeducação vai além das medidas agora entendidas como socioeducativas, pois contempla o processo formativo de todo sujeito educando, e deve ser considerada com a mesma importância das demais modalidades e práticas educativas.

Diante disso, entende-se que o campo da socioeducação pode atingir dois grandes pontos: 1) ofertar a crianças e adolescentes que não tiveram seus direitos assegurados pela família, sociedade e Estado proteção integral; 2) garantir aos adolescentes em conflito com a lei uma formação educativa que lhes prepare para a reinserção social (Brasil, 2006). Tratando dos conceitos de socioeducação, faz-se importante apresentar a concepção do socioeducando, um dos sujeitos a quem se destina a socioeducação. Da mesma forma, são poucos os estudos destinados à significação do termo *socioeducação*, estando o conceito de *socioeducando* ainda mais frágil em relação às pesquisas.

Segundo os estudos de Marchesi e Xavier (2020), o sujeito que está inserido nas práticas da socioeducação é um indivíduo que precisa estar amparado pelas políticas públicas, a fim de que possa restabelecer projetos, ideais e objetivos pessoais. É igualmente importante, assim, que esses sujeitos tenham acesso a ações voltadas a cultura, esporte, lazer e escolarização. O atendimento nos contextos de medidas socioeducativas torna-se cada vez mais diferente dos

ambientes de sistema prisional destinados a adultos autores de crimes. As unidades de atendimento socioeducativo possuem um caráter voltado às disposições previstas no ECA. Nesse contexto, através dos princípios de Proteção Integral, as unidades de atendimento buscam o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por meio de estratégias pedagógicas (Brasil, 1990).

Infelizmente, ainda se faz presente um estigma muito grande a respeito dos adolescentes e das juventudes, especialmente a brasileira. Quando se fala em jovem, adolescente, sujeito em cumprimento de medida socioeducativa ou em situação de conflito com a lei diretamente, relaciona-se à imagem do adolescente em situação de vulnerabilidade, morador de periferias e que oferece perigo à sociedade (Vidal, 2014). Em contrapartida, a socioeducação, apesar de ter sua natureza sancionatória, possui também em sua concepção a natureza socio pedagógica e sua operacionalização estruturada no conceito ético pedagógico (Brasil, 2006).

#### **4 As práticas educativas no contexto de privação de liberdade**

Os estudos desenvolvidos por Onofre, Fernandes e Godinho (2019) apresentam as questões voltadas às práticas educativas dentro do contexto de reclusão. Diante disso, os autores entendem que não só o processo de escolarização se caracteriza como prática educacional, mas igualmente as oficinas, as práticas de artesanato, o acesso às tecnologias, os jogos, os cultos religiosos, as atividades de lazer, leitura, discussões e outros. Para que isso ocorra de forma que venha a contribuir para as construções desses sujeitos, é importante que sejam considerados seus desejos, necessidades, histórias e trajetórias de vida.

Pensando a partir da educação que vem sendo ofertada nesses espaços, é importante que se reflita sobre os rumos e as intenções propostas nessas ações educativas. Mello (2016, p. 117) faz a seguinte reflexão acerca da educação nos ambientes de privação de liberdade: “Quem são esses sujeitos? Quais são suas trajetórias? Que caminhos lhe conduziram à prisão? É preferível vê-los como indivíduos isolados ou como coletivos sociais?”. Já Maeyer (2011) enfatiza que a educação no âmbito da internação deve ser intencional. Assim, para além do momento de privação de liberdade, a educação deve ter um olhar humanista, objetivando ações de amplo alcance e que se tornem sequenciais.

Giroux (1997) entende que a educação nos espaços de privação de liberdade deve ser um ato realizado em grupo para que se torne eficaz:

Como tal, o ponto de partida destes intelectuais não é o estudante isolado, e sim indivíduos e grupos em seus diversos ambientes culturais, raciais, históricos e de

classe e gênero, juntamente com a particularidade de seus diversos problemas, esperanças e sonhos [...] devem trabalhar para criar as condições que deem aos estudantes a oportunidade de tornarem-se cidadãos que tenham o conhecimento e coragem para lutar a fim de que o desespero não seja convincente e a esperança seja viável (Giroux, 1997, p. 163).

Segundo Freire (1991), a educação deve ter como alvo tornar-se um recurso de transformação social. A educação nesses contextos deve oportunizar momentos que instiguem a construção de conhecimentos, que busquem desenvolver habilidades, gerenciar emoções e atribuir valores. Diante disso, o olhar atento e a prática da escuta tornam-se grandes aliados para as ações educativas, sendo, assim, possível conhecer o outro, reconhecê-lo como sujeito de experiências e rico em bagagens através da valorização da sua história de vida (Onofre; Fernandes; Godinho, 2019). Craidy (2017) dialoga com os pensamentos de Freire (1996; 2005), quando aponta a importância de ofertar os espaços de fala-palavra para os educandos. Entretanto, ainda existe uma resistência em ofertar tal protagonismo.

Em vista disso, as práticas a serem realizadas com os sujeitos em cumprimento de medida socioeducativa devem possuir um caráter personalizado, que atinja os socioeducandos não só de forma conjunta, mas também em suas particularidades individuais, sempre norteadas pela dignidade e pelo respeito ao ser humano. De acordo com a proposta pedagógica desenvolvida nas instituições da FASE/RS, as ações educativas devem permear a realidade do contexto de onde eles vêm, considerando a experiência socio comunitária vivenciada pelos adolescentes e jovens adultos, partindo do exercício da reflexão para a (re)inserção na sociedade (Rio Grande do Sul, 2010).

Da mesma forma, Alves (2014) e Craidy (2017) refletem sobre a relevância da prática educativa de qualidade destinada ao jovem ou adolescente que cometeu a contravenção penal. Craidy (2017) entende que a juventude em conflito com a lei, de certa forma, é rejeitada pela sociedade, bem como entendida como parte da população que não tem esperança, perspectiva e vai ao encontro da morte em vez da vida. Alves (2014) vai ao encontro disso, reforçando a ideia da educação como processo que recupera as relações, fortalece os projetos e oportuniza o direito à vida e tudo o que está ligado a ela.

A prática socioeducativa compreende a importância do olhar atento ao sujeito. O indivíduo em cumprimento de medida socioeducativa deve ser reconhecido como protagonista da sua própria história, sendo, assim, o principal autor do seu processo de reinclusão social. O socioeducando, entendido como ser em constante mudança e construção, tende a se reconhecer como ser ativo na sociedade em que vive, através das experiências educativas, passando a

ocupar um lugar de agente de responsabilidade e consciência empática quanto às suas ações (Rio Grande do Sul, 2014).

Os Centros de Atendimento Socioeducativos, em ambas as modalidades de medida socioeducativas, compreendem também como ações/práticas educativas as propostas de profissionalização, em suas modalidades de Oficina Ocupacional, Educação Profissional e Aprendizagem. Tais ações e práticas têm como finalidade contribuir para o processo de socialização, considerando o interesse, as afinidades e as potencialidades dos adolescentes. A FASE/RS também considera como prática socioeducativa nos espaços de cumprimento de medidas, ações como: acesso à biblioteca e salas de leitura; vivências que oportunizem a cultura; espiritualidade; atenção à saúde; atividades esportivas; lazer; atendimentos individuais e em grupo; procedimentos restaurativos e círculos familiares de adesão, de compromisso, de construção de paz e de resolução de conflitos.

Diante dessa visão conceitual expressa nos documentos sobre as práticas educativas, é importante que exista reflexão e diálogo sobre os conhecimentos e construções de concepções acerca dos direitos dos adolescentes que estão em conflito com a lei nos espaços socioeducativos. Sendo assim, Craidy (2017, p. 85) diz:

O ser humano não nasce programado, aprende valores e formas de ser. Aprende o direito à igualdade assim como os comportamentos de opressão e de negação dos direitos dos outros. Para respeitar o direito dos outros é preciso sentir-se sujeito de direitos, ter a experiência de vivenciar direitos. As pessoas aprendem o que vivem, não simplesmente o que ouvem ou que alguém pretende transmitir-lhes.

## **5 Percepções sobre os adolescentes e o desafio da (re)inserção social por meio da escuta**

A partir da visita à Unidade de Atendimento Socioeducativo, que atende às medidas socioeducativas de semiliberdade e internação, foi possível conhecer um pouco mais sobre o trabalho realizado com os adolescentes em conflito com a lei, as diretrizes que norteiam os processos educativos que são realizados e as perspectivas dos agentes socioeducativos quanto aos projetos desenvolvidos.

Diante disso, torna-se relevante mencionar as percepções acerca de quem são os adolescentes que fazem parte do público atendido. Primeiramente, a FASE visitada fica localizada em um bairro que é marcado pela vulnerabilidade, alto índice de criminalidade e violência, considerado o 4º bairro mais perigoso de Novo Hamburgo pelo jornal local (Henemann, 2014), lugar de onde boa parte dos adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa são residentes.

A partir desse dado, é importante refletir sobre os impactos das condições sociais, econômicas e culturais na vida do adolescente autor de ato infracional. Segundo Quiroga (2000), dificuldades de acesso ao mercado de trabalho e à cultura, além da ausência de outras relações sociais, acabam por mobilizar outros tipos de movimentações por parte dos adolescentes, em busca de reconhecimento social e estratégias para sanar seus desejos. Zaluar (1994) afirma que, na maioria das vezes, a população jovem se encontra em conflito com a lei pela busca por uma forma de possuir renda. Infelizmente, por diversos fatores, acabam trilhando a linha tênue entre a obtenção rápida de resultados por meio lícito ou ilícito.

Stecanela e Craidy (2012) atribuem as narrativas identitárias do adolescente em conflito com a lei a aspectos como contextos familiares fragilizados, sujeitos pertencentes a classes de baixo poder socioeconômico, histórico de insucesso escolar através do abandono e tentativas fracassadas de retorno à escola. Diante disso, mostra-se a importância de pensar cada sujeito acerca da sua individualidade, da sua realidade, das suas vivências e do seu cotidiano, considerando que todo adolescente possui seus sonhos. Os seguintes relatos das entrevistas abaixo mostram o compromisso dos agentes socioeducadores em buscar informações, dados e caminhos sobre as referências e metas de vida trazidos pelos adolescentes por intermédio de pesquisas, cursos, materiais audiovisuais e outros: “Muitas vezes, durante a oficina, o guri dizia que tinha um sonho de abrir uma padaria, aí a gente conseguia, através de cada assunto que eles traziam, debater e ir atrás” (Entrevistada B).

[...] Nós vamos conversar a respeito de quais são as possibilidades, porque existe todo um universo externo do guri que eu não conheço, então ele tem toda uma realidade que para nós é desconhecida (Entrevistada A).

O processo de (re)inserção social não depende exclusivamente do adolescente e da unidade, pois ainda existe um mundo que está cheio de preconceitos e paradigmas fortemente enrustidos além dos muros que, por vezes, acabam impedindo o desenvolvimento desse adolescente.

A unidade de atendimento em que se efetuou a pesquisa realiza todo o processo de reinserção através da escuta do adolescente, da sensibilização e olhar atento para os seus desejos, sonhos, projetos de vida e futuros desafios do retorno à sociedade. O Projeto Fênix, que busca inserir o adolescente no mundo de trabalho, é um dos espaços em que esse momento de escuta acontece. Durante as oficinas, os adolescentes são constantemente incentivados a abrir os horizontes para novas possibilidades e experiências, prática que dialoga diretamente com o

pensamento de Freire (1996, p. 58), quando diz “Somente quem escuta paciente e criticamente o outro, fala com ele, mesmo que, em certas condições, precise falar a ele”.

Nos relatos a seguir, é visível o empenho destinado a compreender de forma integral o sujeito que se encontra em conflito com a lei:

Durante as oficinas, em tempo integral, nós conversamos a respeito do futuro, de como vai ser, que ideia ele tem para a vida, mas é muito orgânico, sabe? Não é uma coisa que a gente fica fazendo pressão neles, a gente fica calado uma boa parte do tempo... (Entrevistada A).

Diante dessa prática da escuta, é possível compreender, através dos relatos dos adolescentes, os principais desafios enfrentados durante a (re)inserção social. O principal e mais citado durante as entrevistas com os agentes socioeducadores foi o discurso contraditório que é realizado durante toda a medida socioeducativa e a recepção familiar desse adolescente ao fim desse processo. Frente a essa realidade, inicia-se uma grande discussão, que contempla a realidade em que o adolescente está inserido e a família, ambos podendo se tornar um fator de risco ou de proteção para o processo de reinserção social.

Nesse contexto, é indispensável considerar o artigo 227 da CF e o artigo 4º do ECA, que dizem que o dever de assegurar os direitos das crianças, adolescentes e jovens é do Estado, da sociedade e igualmente da família. Em concordância a isso, o seguinte entrevistado relata a importância de ambas as frentes efetuarem um trabalho de qualidade, em especial, no momento da internação:

[...] se o Estado e a família não trabalharem em conjunto, não vai funcionar; então, assim, se o guri está aqui dentro, não são todas as famílias, mas se torna um alívio pra família, porque ela não precisa se preocupar se o filho dela tá na rua, se tá traficando ou se vai morrer com um tiro, se entrou numa confusão, ele estando aqui ela sabe onde ele está, ela sabe que ele tá bem alimentado, que ele está seguro aqui dentro (Entrevistada B).

Infelizmente, esse resultado da realidade familiar apresentada como fator de risco para o sujeito é recorrente nas falas dos entrevistados. Em contrapartida, é necessário que haja, também, a reflexão acerca dos motivos e ocorrências que resultaram nos aspectos considerados disfuncionais neste núcleo familiar. Da mesma forma, não se pode negar que a família que possui uma condição de vida precária ocasionada por processos complexos de desigualdade social, o que também é resultado de ciclos geracionais de violência e histórico de pobreza. Neste ponto de vista, para que a família exerça seu papel como instituição protetora e restauradora de redes sociais e de afeto do adolescente, é necessário igualmente incluí-la socialmente através de políticas públicas que promovam o cuidado, este sendo um papel destinado ao Estado.

Seguindo na temática dos desafios enfrentados pelos adolescentes durante o processo de reinserção, surge, na fala dos participantes entrevistados, a distorção entre idade-série como principal fator limitador para o acesso ao mercado de trabalho formal, segundo trecho a seguir.

[...] Quando ele saiu daqui ele tava na 7ª série, isso é um impedimento. Hoje ele voltando pra cá ele tá no 9º ano, só que eu conversei com ele agora, antes de vir pra cá, e ele disse: “Dona, eu vou sair daqui e vou estar no ensino médio, porque eu vou fazer as provas do Enceja, vou passar e vou estar no ensino médio” (Entrevistada B).

Os adolescentes que se encontram em distorção de idade-série têm o acesso dificultado ao mundo do trabalho formal. Diante disso, é importante considerar que a educação escolar, nos dias atuais, ainda é excludente, principalmente para o adolescente empobrecido e que tem difícil acesso à escola. Percebe-se que o ciclo vivenciado pela juventude é complexo e duramente custoso de ser quebrado. O sujeito que tem seus direitos básicos negados e não é alcançado por uma política efetiva de proteção integral acaba por encontrar seus próprios meios, muitas vezes os ilícitos, para alcançar o básico da subsistência, contribuindo para o cometimento de ato infracional.

## **6 Ação educativa que acontece em diferentes espaços**

Diante dos relatos expressos nas entrevistas, percebeu-se que as práticas educativas são consideradas, pelos sujeitos educadores participantes da pesquisa, como uma ação voltada às práticas de vida diária do cotidiano e que devem ser ponderadas de forma a atender cada adolescente individualmente, contemplando suas particularidades, conforme a seguinte narrativa:

Bom, todo o trabalho que a gente desenvolve aqui são práticas educativas, seria uma educação mais voltada para a prática, pelo menos é mais ou menos o que a gente aplica aqui dentro. Então, nós tentamos aplicar pros guris aquilo que eles precisam aprender ou aquilo que falta, né? E isso é de acordo com a necessidade de cada um, é bem personalizado (Entrevistada A).

A partir dessa fala é possível perceber o diálogo estreito entre a prática do que é realizado na instituição e a documentação vigente na unidade, o “Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade do Rio Grande do Sul” (RS, 2014). Em concordância disso, Saraiva (2014) entende que o cenário em que o adolescente cumpre medida socioeducativa deve possuir caráter pedagógico, socioeducativo e socioassistencial. Assim sendo, outra entrevistada afirma que a prática educativa se encontra nos pequenos gestos, sutilezas e encontros:

Acho que a prática educativa é fazer alguma coisa que funciona, qualificar, tu ensinar, desde coisas simples, desde tu pintar uma porta a um aperto de mão. Eu acho que isso está o tempo todo em qualquer momento na rotina, na nossa rotina, na rotina dos jovens, eu acho que desde o momento que tu acorda, a maneira que tu cumprimenta a pessoa que tá ali contigo, da tua família ou aqui dentro (Entrevistada B).

Frente a essa ideia de educação que é realizada na unidade, observou-se a importância dada a um atendimento que seja pautado nos princípios de dignidade, individualidade e particularidade. A partir disso, percebeu-se, durante a visita de campo e na fala dos entrevistados, a preocupação com o comportamento dos servidores que trabalham diretamente com os adolescentes, com cuidado e intencionalidade na proposta de trabalho, contra a opressão e o constrangimento. O relato a seguir ilustra essa visão de trabalho desenvolvido no espaço em questão:

Trabalhar de forma educativa se dá como a gente faz aqui, né? A gente trabalha aí de forma totalmente sem coerção, justamente pra ser um processo diferente, a gente trabalha sem cacete, sem arma letal... a gente trabalha desarmado e sem nenhum método de proteção, para buscar justamente essa educação (Entrevistado C).

Partindo do princípio de prática socioeducativa que transforma o sujeito, é importante destacar que realizar um trabalho pautado na humanidade e dignidade quebra o senso comum da visão do atendimento socioeducativo como penalizante e prepotente. A partir disso, entende-se que as construções do sujeito ultrapassam os conhecimentos metódicos, segmentados e vazios. Passa-se, assim, a edificar concepções de educação em conformidade com o que Saraiva (2014) apresenta em seus estudos, nos quais afirma que a socioeducação deve ser traçada com base na garantia de direitos, apesar de estarem estruturadas na concepção sancionatória, reproduzindo o modelo retributivo no qual está estruturada a justiça brasileira.

Nos relatos a seguir, ficam evidentes dois aspectos importantes do fazer educacional do profissional socioeducador e da relação entre ele e o adolescente: a ação da escuta como estratégia para uma intervenção significativa a partir da construção de vínculos; e a complexidade de ser um socioeducador enquanto promotor de ações e diálogos que visem a prática da garantia de direitos:

[...] práticas que eles não estão acostumados a fazer lá fora, inclusive até quando eles estão aqui, são coisas básicas, né, como cuidar do seu dormitório, porque muitos não têm noção nenhuma e aqui eles aprendem a cuidar até da própria higiene, coisa que lá fora muitos não sabem, eles não têm nenhum direcionamento, nem com a própria higiene (Entrevistado C).

Durante pesquisa, observou-se outro resultado importante no âmbito das ações educativas que ocorrem na unidade: os entrevistados apresentaram como prática educativa o

bom relacionamento estabelecido entre os agentes socioeducadores, que têm contato próximo e diário com os adolescentes, a partilha de histórias de vida, de escuta, de gentileza e postura, que se tornam movimentações de aprendizagem para os internos. Ao encontro disso, Ranzolin (2014) declara que a aprendizagem que ocorre nas relações afetivas e que se efetiva em uma via de mão dupla é aspecto que oportuniza que ambos os indivíduos aprendam e ensinem, pensamento destacado no trecho de entrevista a seguir:

A gente não pode simplesmente cobrar dele, a gente tem que mostrar como é que faz. Eu não posso simplesmente pedir pra ele vir ali na nossa oficina amassar um pão se eu nunca colocar a mão na massa, se eu não chegar ali e ajudar ele a lavar uma louça, enquanto ele tá lavando, eu secar, ou eu só querer dar ordem, até porque isso em qualquer lugar não funciona, né? (Entrevistada B).

Diante disso, entende-se que as práticas educativas são indissociáveis do afeto, das trocas e das construções entre os pares e com seus diferentes. Por esse motivo, as práticas educativas abrem espaço para uma escuta que é pautada em compreensão, partilha e reflexão, o que dialoga com a compreensão de Freire (1996, p. 7) quanto ao papel do educador:

Como os demais saberes, este demanda do educador um exercício permanente. É a convivência amorosa com seus alunos e na postura curiosa e aberta que assume e, ao mesmo tempo, provoca os a se assumirem enquanto sujeitos sócio-histórico-culturais do ato de conhecer, é que ele pode falar do respeito à dignidade e autonomia do educando.

Neste contexto, os agentes socioeducadores tornam-se mediadores de um movimento transformador e libertador, pautado no respeito e na singularidade.

## **7 Considerações finais**

Os achados da pesquisa demonstraram que os projetos realizados na Unidade, em especial os de incentivo ao trabalho formal, são estímulos que corroboram para o pleno exercício de cidadania e como espaço de garantia de direitos humanos. Tornar-se participante de um projeto dessa natureza que busca acolher e potencializar desencadeia sentimentos de esperança, para não mais esperar, mas para mudar uma sociedade que já os excluiu. O projeto também oportuniza momentos de reflexão sobre o papel do adolescente no mundo, por meio de práticas que desenvolvem a autonomia e a autoestima do indivíduo, que é muito mais do que somente um sujeito privado de liberdade.

Por falar em “privado de liberdade”, questiona-se se todas as circunstâncias enfrentadas e vividas durante o cumprimento de medida socioeducativa de internação são construtivas para

o indivíduo, de forma a se tornar aspectos de mudança. O trabalho desenvolvido nos centros de atendimento socioeducativo vem, aos poucos, criando cada vez mais estratégias para que o cumprimento de medida seja realmente voltado para o caráter educativo, a fim de se desvencilhar de toda a iniciativa repressiva e punitiva. No entanto, ainda existem aspectos que tornam a vivência nessas instituições profundamente sobrecarregadas, em suas similaridades com o sistema prisional.

Em contrapartida a essas impressões que carregam todo esse peso construído pela prática de observação de uma estrutura que é autoritária, existem ideias e mudanças que são perceptíveis através de pequenos passos, dia após dia, que surgem como fôlego de esperança. O pensamento que fica é de que existem, sim, diversos fatores que são extremamente inviabilizadores de uma mudança mais acelerada, mas o presente possibilita pensar e agir em busca de um futuro melhor.

Um ponto importante e discutido neste estudo foram os inúmeros desafios enfrentados pelos adolescentes durante o processo de (re)inserção social. Na maioria das vezes, essa ação acontece de forma gradual e com o acompanhamento da unidade de atendimento em que a medida socioeducativa foi cumprida, mas mesmo com todo um plano pensado individualmente para cada socioeducando, fazer parte da sociedade não é algo que se pode planejar ou prever.

Nesse contexto, além de o socioeducando lidar com o preconceito por já ter cumprido medida socioeducativa, os estigmas sobre a juventude e os problemas que os levaram à prática do ato infracional não se isentam quando eles voltam para as ruas. O pensamento que fica é de que a sociedade por vezes é cruel e ainda culpa e pune o adolescente pela sua trajetória de vida com direitos violados, sem assistência e proteção preconizada em lei.

Seguindo essa linha, os pensamentos formam-se a partir do momento em que se visualiza uma prática que antes já fora estudada e percebe-se que, infelizmente, ainda existem práticas que não se amarram ao que se espera. Durante todo o processo de pesquisa e os relatos dos agentes socioeducadores, nota-se, na realidade, a dificuldade enfrentada entre os agentes socioeducadores e a escola que atende aos alunos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) em trabalhar em conjunto para o maior objetivo, que é o pleno desenvolvimento do adolescente que está em conflito com a lei. Em contrapartida, percebeu-se que os agentes socioeducadores que não possuem uma formação pedagógica voltada para a área da educação possuem um olhar mais sensível do que os muitos professores que estão em sala de aula no sistema oficial, e têm a oportunidade de realizar um trabalho de qualidade com o público atendido.

Conforme apresentado nas discussões, existem dificuldades advindas de falta de material, de profissionais e de recursos que os servidores enfrentam no dia a dia. Mas, ainda assim, há aspectos que poderiam ser melhorados e potencializados a partir de uma aplicação de recursos. A reflexão feita a partir da realidade enfrentada, de falta de investimento, de maneira geral não diz respeito somente à falta de dinheiro, mas também à falta de crédito, falta de incentivo, falta de reconhecer esse espaço como um lugar que presta um atendimento muito importante para a sociedade, como forma de retribuição a um papel que não foi desempenhado, no momento certo, para uma parte da população.

## Referências

ALVES, G. F. Espaço pedagógico. *In*: LAZZAROTTO, G. D. R. (org.). **Medida Socioeducativa**: entre A & Z. Porto Alegre: Evangraf, 2014. p. 104-106.

BARDIN, Lawrence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 2006.

BISINOTO, C. *et al.* Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 20, n. 4, p. 575-585, out./dez. 2015. DOI: <https://doi.org/10.4025/psicoestud.v20i4.28456>. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2871/287145780007.pdf>. Acesso em: 2 fev. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm). Acesso em: 15 abr. 2022.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **As bases éticas da ação socioeducativa**: referenciais normativos e princípios norteadores. Manuscrito impresso. Brasília: SEDH, 2006. Disponível em: [ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/images/Biblioteca/Livros\\_e\\_Artigos/material\\_curso\\_de\\_formacao\\_da\\_ens/As%20Bases%20eticas%20da%20a%C3%A7%C3%A3o%20socioeducativa.pdf](https://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/images/Biblioteca/Livros_e_Artigos/material_curso_de_formacao_da_ens/As%20Bases%20eticas%20da%20a%C3%A7%C3%A3o%20socioeducativa.pdf). Acesso em: 22 maio 2022.

CRAIDY, C. M. Medidas socioeducativas e educação. *In*: CRAIDY, C. M.; SZUCHMAN, K. (org.). **Socioeducação**: fundamentos e práticas. Porto Alegre: UFRGS, 2017. p. 85-101. Disponível em: [lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/169662/001049904.pdf](https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/169662/001049904.pdf). Acesso em: 15 abr. 2022.

FREIRE, P. **Educação na cidade**. São Paulo: Cortez, 1991.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2005.

GIROUX, H. A. Professores como intelectuais transformadores. *In*: GIROUX, H. A. (ed.). **Os professores como intelectuais**: rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem. Tradução de Daniel Bueno. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997. p. 157-164.

HENEMANN, G. Mapa de risco: saiba onde é perigoso viver e ir em Novo Hamburgo.

**Jornal NH**, 2014. Disponível em:

<https://www.jornalnh.com.br/2014/03/noticias/regiao/30127-mapa-do-risco-saiba-onde-e-perigoso-viver-e-ir-em-novo-hamburgo.html>. Acesso em: 28 mar. 2023.

MAEYER, M. Ter tempo não basta para que alguém se decida a aprender. **Em Aberto**,

Brasília, v. 24, n. 86, p. 43-55, nov. 2011. DOI: <https://doi.org/10.24109/2176-6673.emaberto.24i86.2314>. Disponível em: [emaberto.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/2715/2453](http://emaberto.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/2715/2453). Acesso em: 15 abr. 2022.

MARASCHIN, C.; RANIERE, É. Socioeducação e identidade: onde se utiliza Foucault e Varela para pensar o SINASE. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 95-103,

jan./jun. 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-49802011000100011>. Disponível em: [scielo.br/j/rk/a/QLTFy9SLW9F9SMP965FTxCC/?format=pdf](http://scielo.br/j/rk/a/QLTFy9SLW9F9SMP965FTxCC/?format=pdf). Acesso em: 22 abr. 2022.

MARCHESI, E. M.; XAVIER, F. C. Direitos humanos e direitos negados: o perfil do socioeducando em cumprimento de medida em meio aberto no município de Vitória e Serra (ES). **Revista Humanidades e Inovação**, Palma, v. 7, n. 20, p. 444-462, 2020. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/3848/2121>.

Acesso em: 22 abr. 2022.

MELLO, M. A. G. M. A EJA para os privados de liberdade: uma leitura crítica da normativa do Conselho Estadual de Educação da Bahia. **Revista Brasileira de Educação de Jovens e Adultos**, Salvador, v. 4, n. 8, p. 114-128, 2016. Disponível em: [revistas.uneb.br/index.php/educajovens\\_eadultos/article/view/3094/2012](http://revistas.uneb.br/index.php/educajovens_eadultos/article/view/3094/2012). Acesso em: 15 abr. 2022.

ONOFRE, E. M. C.; FERNANDES, J. R.; GODINHO, A. C. F. A EJA em contextos de privação de liberdade: desafios e brechas à educação popular. **Educação**, Porto Alegre, v. 42,

n. 3, p. 465-474, set./dez. 2019. DOI: <https://doi.org/10.15448/1981-2582.2019.3.33770>. Disponível em: [revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/33770/19256](http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/33770/19256).

Acesso em: 17 abr. 2022.

PINTO, P.; SILVA, R. Socioeducação: que prática é essa? *In*: SILVA, I. L.; SOUZA, C.;

RODRIGUES, D. B. (org.). **Justiça juvenil: teoria e prática no sistema socioeducativo**. Natal: EDUFRN, 2014. p. 141-160.

QUIROGA, A. M. Juventude urbana pobre: manifestações públicas e leituras sociais. *In*:

PEREIRA, C. A. M. *et al.* (eds.). **Linguagens da violência**. Rio de Janeiro: Rocco, 2000. p. 121-135.

RANIERE, É. **A invenção das medidas socioeducativas**. 2014. 119 f. Tese (Doutorado em em Psicologia Social e Institucional) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014. Disponível em: [lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/87585/000911217.pdf](http://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/87585/000911217.pdf).

Acesso em: 24 set. 2022.

RANZOLIN, J. Aprendizagem: uma via de duas mãos. *In*: LAZZAROTTO, G. D. R. *et al.*

(org.). **Medida socioeducativa: entre A & Z**. Porto Alegre: Evangraf, 2014. p. 33.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social. **Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade do Rio Grande do Sul (PEMSEIS)**. Porto Alegre: Fundação de Atendimento Socioeducativo, 2010. Disponível em: [https://www.mprs.mp.br/media/areas/infancia/arquivos/minuta\\_pemseis\\_2010.pdf](https://www.mprs.mp.br/media/areas/infancia/arquivos/minuta_pemseis_2010.pdf). Acesso em: 23 abr. 2022.

SARAIVA, J. B. C. Brevidade. In: LAZZAROTTO, G. D. R. *et al.* (org.). **Medida socioeducativa: entre A & Z**. Porto Alegre: Evangraf, 2014. p. 47-49.

STECANELA, N.; CRAIDY, C. M. Intérpretes de si: narrativas identitárias de jovens em conflito com a lei. **Linhas Críticas**, Brasília, v. 18, n. 36, p. 299-318, maio/ago. 2012. Disponível em: [http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S1981-04312012000200005&lng=pt&nrm=iso](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1981-04312012000200005&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 15 set. 2022.

VIDAL, A. S. **Adolescentes em medida socioeducativa: um estudo sobre estigma**. 2014. 161 f. Dissertação (Mestrado em Educação) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/106497/000941752.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2022.

ZALUAR, A. **Condomínio do Diabo**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1994.